

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

# PLANO DE TRABALHO PARA ACORDO DE COOPERAÇÃO

# **DADOS CADASTRAIS DOS PARTÍCIPES**

1.1. DO IF	AC						
Órgão/Entidade:						CNPJ:	
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre					10.918.674/0001-23		
Endereço:							
Rua Coronel José Gald	ino, 495 - Bosque						
Cidade:		UF:	CEP:	DDD/Telefone:	E-mail institucional:		
Rio Branco		AC	69900-640	(68) 2106-6834	reitoria@ifac.	<u>edu.br</u>	
Responsável Institucional:			-	·			
Rosana Cavalcante dos	Santos						
CPF:				Cargo/Função:			
				Reitora			
Coordenador (a) Responsável	pela Execução:			•			
Ricardo dos Santos Per	eira						
Cargo/Função:				Setor de Trabalho:			
Docente EBTT Biologia				DIREN/DIRGE-CXA			
Matrícula:				E-mail:			
3766058				ricardo.pereira@ifac.edu.br			
Telefone Fixo:				Celular:			
				•			
1.2. DA PF	REFEITURA MUNICI	PAL DE EPITA	CIOLÂNDIA				
Órgão/Entidade:						CNPJ:	
Prefeitura Municipal de Epitaciolândia						84.306.588/0001-04	
Endereço:							
Rua Capitão Pedro Vas	concelos, 257, Centro	ס					
Cidade:		UF:	CEP:	DDD/Telefone:	E-mail instituciona	ıl:	
Epitaciolândia		AC	69.934-000	(68) 3546-3427	gabinete@epitaciolandia.ac.gov.br		
Responsável Institucional:	,		•	,	,		
Sergio Lopes de Souza							
CPF:				Cargo/Função:			
				Prefeito			
Coordenador (a) Responsável	pela Execução:			•			
Nilcilene da Silva Lima	Eduino						

Setor de Trabalho:

Secretaria Municipal de Educação (Semed)

#### **IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO** 2.

Coordenadora Municipal de Ensino

# 2.1 Título do Projeto:

(68) 3546-4023

Cargo/Função:

560

Oferta de Curso de Especialização em Epitaciolândia

# 2.2 Período de Execução:

08/2022 a 08/2024

# 2.3 Objeto do Projeto:

Curso de Especialização Lato Sensu em Ensino e Práticas Pedagógicas.

# 2.4 Justificativa para a Celebração da Parceria:

O atendimento à expansão à região de fronteira, conforme metas dispostas no PDI 2020-2024, somente serão concretizadas por meio dos apoios institucionais da Reitoria e Pró-reitorias, e dos órgãos públicos. O atendimento à região do Alto Acre, não é uma concepção nova e sim uma necessidade para permanência do mesmo na região. E essa tratativa, como discorrido, vem sendo realizada muito antes do PDI com várias tratativas de conhecimento institucional.

O Campus Xapuri nasceu no intuito de atender toda a regional do Alto Acre. Diante dos fatos apresentados e nas últimas reuniões com a Prefeitura Municipal de Epitaciolândia, chegou-se ao consenso que o Campus Xapuri tem condições de ofertar o curso presencial de ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM ENSINO E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS no município de Epitaciolândia, na Escola Municipal Bela Flor BR 317 KM 01 - SN, no período Diurno/Noturno (Quinta-feira: noite; Sexta-feira: manhã e tarde; Sábado: manhã e tarde).

Ao ofertar o referido curso, ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM ENSINO E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, atendem-se metas estabelecidas no PDI, como também solidifica as proposições da lei de criação dos Institutos Federais, bem como a parceria com o Município ajuda a fortalecer a nossa capilaridade. Em Epitaciolândia estaremos inovando, conforme PDI, ofertando a Pós - Graduação em Ensino e Práticas Pedagógicas (Conforme Ordem de Serviço Nº 3 CXA, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020 e Processo SEI 0094427.00001479/2020-13).

Em relação ao PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO atendemos as perspectivas:

SOCIEDADE com o objetivo de Produzir e transferir conhecimentos, técnicas e habilidades embasadas em preceitos éticos e científicos, focados na formação de cidadãos com capacidade crítica para a promoção do desenvolvimento regional; Produzir conhecimentos por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, que possam resultar em avanços científicos, tecnológicos e sociais, atendendo às diversas demandas da região; Promover o desenvolvimento da pesquisa e inovação com a formação discente, fomentando a melhoria da capacidade de produção e disseminação de conhecimentos, favorecendo a inovação científica e tecnológica, de forma a contribuir com o crescimento econômico e social.

<u>PROCESSOS</u> com o objetivo de Intensificar e ampliar o relacionamento existente com a comunidade acadêmica, com as instituições parceiras e com o mercado em geral. Ampliar as parcerias estratégicas do Instituto, mantendo um relacionamento integrado, harmônico e sincronizado com entidades e organismos que atuem em atividades afins; Ser reconhecido como órgão contribuinte para o desenvolvimento social regional, solidificando o atendimento no alto acre.

### 2.5 Obrigações das Partes:

#### 2.5.1 São obrigações exclusivas da IFAC:

- 1. Ofertar a especialização Lato Sensu em Ensino e Práticas Pedagógicas;
- 2. Garantir uma formação holística tendo na pesquisa e extensão baluartes formativos;
- 3. Propiciar aulas presenciais e orientação por parte do corpo docente;
- 4. Preparar os pós-graduandos conforme as peculiaridades locais, qualificando os futuros profissionais para o mercado de trabalho, em específico a atuação escolar;
- 5. Disponibilizar horários de atendimentos individualizados para os pós-graduandos.

# 2.5.2 São obrigações da Prefeitura Municipal de Epitaciolândia

- 1. Disponibilizar 01 (uma) sala de aula para realização dos encontros pedagógicos do curso;
- 2. Disponibilizar 01 (uma) sala para orientação individualizada, planejamentos/reuniões;
- 3. Disponibilizar o espaço físico da Biblioteca da Escola Bela Flor;
- 4. Disponibilizar espaço com laboratório de multimeios didáticos para dar suporte ao curso;
- 5. Disponibilizar o espaço físico do Laboratório de Informática;
- 6. Disponibilizar 01 (uma) sala para equipe administrativa;
- 7. Disponibilizar material de expediente em geral;
- 8. Disponibilizar uma impressora multifuncional;
- 9. Responsabilizar-se pela limpeza, abastecimento de água mineral e bebedouros, manutenção e segurança do espaço;
- 10. Responsabilizar-se em custear as referidas demandas de transporte dos professores vindos de Xapuri e de Rio Branco para execução do curso. As trajetórias serão definidas conforme as disciplinas;
- 11. Responsabilizar-se pela estadia e alimentação dos servidores e gestores em período do curso;
- 12. Responsabilizar-se pelo translado no município para as necessidades alimentares e de estadia dos servidores;
- 13. Disponibilizar pessoal de apoio administrativo (secretária, recepcionista, auxiliar em administração, entre outros) para dar suporte a realização do curso.

# 3. META (S), ETAPAS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

# 3.1. Cronograma de execução:

META(S)	ETAPAS (FASES OU AÇÕES)	INÍCIO	FIM
1ª ETAPA	Processo Seletivo.	08/08/2022	02/09/2022
2ª ETAPA	Matrículas dos alunos.	05/08/2022	06/09/2022
3ª ETAPA	Início das aulas.	08/09/2022	-
4ª ETAPA	Período de execução das disciplinas.	Setembro/2022	Agosto/2023
5ª ETAPA	Prazo para conclusão do curso (Defesa do TCC).	Março/2024	-
6ª ETAPA	Formatura da Turma.	Junho/2024	-

# 3.2 Oferta dos componentes curriculares do curso:

MPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA*	ENCONTROS	PERÍODO**
Metodologia Científica	24 h	01	08 a 10 de setembro/2022
História, legislação e política da educação brasileira	36 h	02	24 a 24 de setembro/2022
Educação inclusiva e diversidade	36 h	06 a 08 de outubro/2022 20 a 22 de outubro/202 02 03 a 05 de novembro/202	
Currículo: Perspectivas contemporânea	36 h	02	17 a 19 de novembro/2022 01 a 03 dezembro/2022
Seminário de projetos I	12 h	01	02 a 04 de março/2023
Psicologia da aprendizagem e Gestão da sala de aula	48 h	02	16 a 18 de março/2023 30 março a 01 de abril/2023
Metodologias Educacionais	60 h	03	13 a 15 de abril/2023 27 a 29 de abril/2023 11 a 13 de maio/2023
Tecnologias educacionais	36 h	02	25 a 27 de maio/2023

	08 a 10 de junho/2023		
Organização do trabalho escolar e práticas avaliativas	36 h	02	22 a 24 de junho/2023
Organização do trabalho escolar e praticas avaliativas			06 a 08 de julho/2023
Tópicos especiais em educação – Educação na Amazônia Acreana	24 h	01	20 a 22 de julho/2023
Seminário de projetos II	12 h	01	03 a 05 de agosto/2023
TOTAL	360 horas	19	-

<sup>\*</sup>Obs.: É permitido 20 % da carga-horária da disciplina não-presencial.

#### 4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Não há transferência de recursos entre os participes.

# 5. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

Não há transferência de recursos entre os participes.

# 6. APROVAÇÃO

### Rosana Cavalcante dos Santos

Reitora do IFAC

# **Sergio Lopes de Souza** Prefeito de Epitaciolândia

### Ricardo dos Santos Pereira Coordenador do Curso de Pós-Graduação

### Nilcilene da Silva Lima Eduino

Coordenadora Municipal de Ensino

# OBSERVAÇÕES

É obrigatória a assinatura digital do servidor responsável pela elaboração no SEI



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos**, **Reitora**, em 16/08/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO LOPES DE SOUZA**, **Usuário Externo**, em 17/08/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo dos Santos Pereira, Docente de Ensino Profissional, Técnico e Tecnológico - EBTT**, em 17/08/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Nilcilene da Silva Lima Eduino**, **Usuário Externo**, em 18/08/2022, às 08:59, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento">acao=documento</a> conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0585816 e o código CRC 3F1DBDA2.

Referência: Processo nº 23842.005447/2022-82

SEI nº 0585816

<sup>\*\*</sup>Os encontros ocorrerão a cada 15 dias. Caso necessário, o cronograma será atualizado.